



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 569, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

Altera a Resolução de nº 550, de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a Concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou, e eu, Vereador Israel da Farmácia, Presidente em exercício, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso III do art. 1º e a alínea c do inciso III do art. 3º, da Resolução 550 de 21 de março de 2019, que dispõe sobre a Concessão de Comendas e Títulos da Câmara Municipal de Divinópolis, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º (...)

III - Título Esportista Destaque Zé Padeiro;”

“Art. 3º (...)

III - Terceiro Ano:

c) Título Esportista Destaque Zé Padeiro;”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de agosto de 2024.

Vereador Israel da Farmácia
Presidente da Câmara em exercício

Vereador Ney Burguer
1º Secretário

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5X8**3LG****X7R****QM7**